



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 775/87

RATIFICA E APROVA DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR ELÉTRICO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,, Esta do de Santa Catarina,

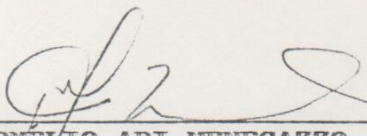
TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam aprovadas e ratificadas as despesas efetuadas com a aquisição de um transformador elétrico, trifásico, 75KWA, classe KW 380/220, para doação à Laticínio Chapecó Ltda, filial de Guarujá do Sul, conforme Nota de Empenho nº 1053 no valor de Cz\$ 91.615,00 (Noventa e hum mil, seiscentos e quinze cruzados).

ART. 2º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

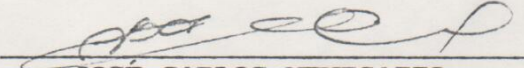
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

25 de Novembro de 1.987



NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS MENEGAZZO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.